



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 654 / 2020

REFORMA DA CAPELA DA
CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

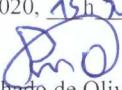
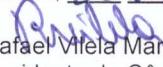
INDICO que a Prefeitura reforme a capela de Candongas.

Justificativa:

A capela da comunidade de Candongas está precisando ser reformada pois é um local de orações e também uma referência social para os moradores.

Rio Pomba/MG, 20 de julho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>28/07/2020, 15h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/07/2020</u> .  Rafael Vilhena Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/08/20</u>
--	---	---